



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação para Utilização do Livro “O Mundo Mágico dos Orixás” como Material de Apoio Pedagógico na Rede Municipal.

Senhor Presidente

Considerando que a educação pública deve promover o respeito à diversidade cultural, étnica e religiosa, contribuindo para a formação cidadã, crítica e plural das crianças;

Considerando que a Lei Federal nº 10.639/2003 torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar, reforçando a necessidade de materiais pedagógicos adequados, acessíveis e compatíveis com a faixa etária dos alunos;

Considerando que a literatura infantil é ferramenta fundamental no processo de aprendizagem, especialmente quando aborda valores como respeito, empatia, identidade cultural, autoconhecimento e convivência com as diferenças;

Considerando que o livro “**O Mundo Mágico dos Orixás**” apresenta, de forma lúdica, respeitosa e adequada ao público infantil, histórias e ensinamentos da mitologia afro-brasileira, utilizando linguagem simples, ilustrações atrativas e narrativas que estimulam a imaginação e o aprendizado;

Considerando que a obra contribui para o fortalecimento da representatividade cultural, para o combate ao preconceito religioso e racial e para a valorização da ancestralidade afro-brasileira no ambiente escolar;

Indico ao Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Educação a avaliação e adoção do livro “**O Mundo Mágico dos Orixás**” como **material de apoio pedagógico** a ser utilizado pelos docentes da rede municipal de ensino, especialmente em:

1. Projetos pedagógicos voltados à educação para a diversidade cultural e étnico-racial;
2. Atividades interdisciplinares envolvendo literatura, artes, história e cultura afro-brasileira;
3. Ações educativas em consonância com a Lei nº 10.639/2003;
4. Momentos de leitura mediada, rodas de conversa e atividades de formação sociomocional.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de fevereiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.